



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2935

Em 05 / 08 / 2024

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 2942/2024/SG

Juiz de Fora, 02 de agosto de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1455/2024
Pedido de Informação nº 74/2024
De Autoria do Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 74/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos os pareceres emitidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por

MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2024.08.02 17:13:34 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Juiz de Fora, 26 de junho de 2024.

Ref: Pedido de informação nº 74/2024

Excelentíssima Prefeita Margarida Salomão,

Com os devidos cumprimentos, em atenção à demanda apresentada a esta Secretaria, especialmente no que se refere ao item c), cumpre-nos informar que a Guarda Municipal intensificará o patrulhamento preventivo na região, visando contribuir com o aumento da sensação de segurança do local.

Além disso, esta Secretaria mantém contato com comerciantes da região, inclusive se reunindo na data de hoje. Informo, ainda, que, em caso de necessidade, poderá ser acionada a Guarda Municipal pelo canal 153 como também a Polícia Militar pelo 190.

Sendo o que cumpre informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais que julgar pertinente.

Respeitosamente,

Leandro Lisboa Barros

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Memorando 5- 61.080/2024

De: Fernando D. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 16/07/2024 às 10:01:17

Setores envolvidos:

SESUC, SMU, DACOL

Pedido de Informação nº 74/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Prezada Senhora.

Favor desconsiderar a resposta do despacho nº 4.

Segue resposta a ser enviada à Câmara:

Prezada Senhora,

Com relação aos questionamentos apresentados, seguem as respostas, conforme abaixo:

- 1.- O acesso ao estacionamento do supermercado Bretas é pela rua Roberto de Barros e Avenida Francisco Bernardino;
- 2.- Em se tratando dos ônibus que circulam agora pela viaduto, o ponto de ônibus foi realocado para o ponto da rua Jarbas de Lery;
- 3.- Resposta dada pela Sesuc.

Att,

—

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana